

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TATIANA CAROLINA SOARES GOMES

A IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO DOS
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA DIMINUIÇÃO DA
INFORMALIDADE EM ALAGOAS

MACEIÓ/AL

2023

TATIANA CAROLINA SOARES GOMES

**A IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO DOS
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA DIMINUIÇÃO DA
INFORMALIDADE EM ALAGOAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Lima Marques Fernandes

MACEIÓ/AL

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

G633i Gomes, Tatiana Carolina Soares.

A importância da formalização e registro dos microempreendedores individuais na diminuição da informalidade em Alagoas / Tatiana Carolina Soares Gomes. – 2023.
37 f. : il.

Orientadora: Ana Paula Lima Marques Fernandes.

Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Administração) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 33-37.

1. Microempreendedorismo - Formalização e registro. 2. Micro e pequenas empresas - Alagoas. I. Título.

CDU: 658:334.012.64(813.5)

FOLHA DE APROVAÇÃO

TATIANA CAROLINA SOARES GOMES

**A IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO DOS
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA DIMINUIÇÃO NA
INFORMALIDADE EM ALAGOAS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal
de Alagoas, como Requisito para a
obtenção do título de graduado em
Administração.

Aprovado em: 31/03/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes (Orientadora)
Universidade Federal de Alagoas– UFAL

Prof. Lucas Silva de Amorim
Coorientador - Universidade Federal de Alagoas– UFAL

Prof. Dr. Edilson dos Santos Silva
Examinador Interno – Universidade Federal de Alagoas– UFAL

À Deus e à minha família, que foram essenciais para que eu conseguisse concluir este trabalho com êxito.

AGRADECIMENTOS

À Deus, em primeiro lugar, que sempre me deu forças nessa caminhada, sem ele nada seria.

Aos meus pais, que sempre estiveram ao meu lado nas horas mais difíceis e felizes da minha vida, me incentivando a cada momento e não permitindo que eu desistisse.

Às minhas irmãs, que sempre foram as minhas companheiras de vida.

Ao meu marido, que sempre esteve ao meu lado, me apoiando e sendo paciente.

Aos meus professores que estiveram comigo nessa longa jornada.

À minha orientadora, pela dedicação, compreensão e todo auxílio necessário para a elaboração desse projeto.

RESUMO

A formalização é o processo que dá vida à empresa, é uma obrigação legal que oferece uma maior segurança tanto para o negócio quanto para os parceiros, clientes e fornecedores. Através do registro empresarial, que consiste na regularização da situação da pessoa que exerce uma atividade econômica perante aos órgãos governamentais, o empreendimento tem mais chances de fechar parcerias, acessar linhas de créditos, exportar e receber subsídios do governo. Apesar das vantagens oferecidas, o crescimento do desemprego, a baixa escolaridade e a falta de informação, são fatores que fazem com que uma boa parte desses pequenos empreendedores permanecem na informalidade. Nesse contexto, com o intuito de formalizar o trabalho de diversos profissionais, foi criada a Lei complementar n.º 128/2008, que busca legalizar trabalhadores brasileiros que desempenham atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. A partir disso, com o intuito de incentivar e apontar as vantagens da formalização na diminuição da informalidade, foi realizado um estudo por meio de pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, que buscou identificar os principais fatores que tornam importante a formalização e registro dos Microempreendedores Individuais em Alagoas, expondo conceitos sobre trabalho formal e informal, a formalidade e a finalidade da figura do MEI, os benefícios e obrigações dessa modalidade de negócio, além do passo a passo e documentação necessária para aderir ao modelo empresarial, e as ações que o SEBRAE em conjunto com os órgãos governamentais proporcionam, fazendo com que os pequenos empreendedores abandonem a informalidade.

Palavras-chave: Formalização. Empreendedorismo. MEI. Alagoas.

ABSTRACT

Formalization is the process that gives life to the company, it is a legal obligation that offers greater security both for the business and for partners, customers and suppliers. Through business registration, which consists of regularizing the situation of the person who carries out an economic activity before government agencies, the enterprise has more chances of closing partnerships, accessing lines of credit, exporting and receiving government privileges. Despite the advantages offered, the growth of unemployment, low education and lack of information are factors that make a good part of these students remain in informality. In this context, with the aim of formalizing the work of various professionals, Complementary Law No. 128/2008 was created, which seeks to legalize Brazilian workers who carry out activities without any legal support or legal security. From this, with the aim of encouraging and pointing out the advantages of formalization in reducing informality, a study was carried out through exploratory bibliographical research, which sought to identify the main factors that make formalization and registration of Individual Microentrepreneurs important in Alagoas, exposing concepts about formal and informal work, the formality and purpose of the MEI figure, the benefits and obligations of this business modality, in addition to the step-by-step and necessary documentation for adherence to the business model, and the actions that SEBRAE together with the government bodies provided, causing small entrepreneurs to abandon informality.

Keywords: Formalization. Entrepreneurship. MEI. Alagoas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Tipos de empreendedores.	13
Figura 2 - Características dos donos formais e informais dos pequenos negócios.	22
Figura 3 - Acesso ao sistema de inscrição de MEI. Erro! Indicador não definido.	
Figura 4 - Ficha de cadastro do Portal do Empreendedor.	25
Figura 5 - Termo de acordo das declarações prestadas.	26
Figura 6 - Finalização do cadastro.	26
Figura 7 - Contribuição mensal MEI.	27
Figura 8 - Percentual de microempresários individuais em Alagoas em 2020.	28
Figura 9 - Saldo de empregos gerados em Alagoas pelas micro e pequenas empresas em agosto de 2022.	29
Figura 10 - Comparativo do saldo de empregos gerados em Alagoas pelas micro e pequenas empresas de janeiro a agosto de 2022.	29
Figura 11 - Principal motivo para registrar como MEI.	30

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Vantagens da formalização segundo o SEBRAE.

23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGED	Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DAS	Documento de Arrecadação Simplificada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEI	Microempreendedor Individual
NF	Nota Fiscal
PF	Pessoa Física
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA	12
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA	14
1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 TRABALHO INFORMAL E FORMAL NO BRASIL	16
2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	17
2.3 EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO SÉCULO XXI	18
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	20
4 ANÁLISE DOS DADOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
4.1 A FORMALIZAÇÃO, BENEFÍCIOS E O PAPEL DO MEI NO BRASIL	21
4.2 A FIGURA DO MEI EM ALAGOAS	27
4.3 FATORES QUE CONDUZEM À FORMALIZAÇÃO DO MEI EM ALAGOAS	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33

1 INTRODUÇÃO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

O Empreendedorismo é o termo utilizado para exemplificar indivíduos que possuem uma forma criativa e inovadora de modificar um negócio (SOUZA,2019). Apesar do empreendedor possuir características de uma pessoa que busca sempre a inovação, empreender vai além da criação de um negócio, pois para uma empresa dar certo é necessário o conhecimento sobre gestão para levar o negócio adiante.

Diante de toda a crise econômica enfrentada no Brasil no século XXI, o número de empreendedores informais vem aumentando significativamente, como elucidado por dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC, 2021), que entre outubro e novembro de 2021 registrou o número de trabalhadores autônomos em cerca de 483 mil pessoas, sendo 299 mil sem o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Os empreendedores informais são na sua grande maioria trabalhadores por conta própria, que praticam atividade econômica sem formalização governamental. Antes da pandemia, a informalidade já era um assunto desafiador e, atualmente, chama ainda mais atenção. Em 2008, criou-se a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI) com o objetivo de tirar da informalidade esses empreendedores, principalmente de baixa renda, que não se enquadravam nas outras figuras existentes até então. De lá para cá, o MEI atraiu muitos brasileiros para a formalidade, SEBRAE (2022c).

Considerando o ano de 2021, o número de autônomos no país aumentou em quase 3 milhões, o que equivale a uma alta de 13,1% (PNADC, 2021). Uma grande parte desses trabalhadores está no grupo de desempregados que sofreram com o impacto da pandemia. Essas pessoas foram submetidas, pela necessidade, à busca por uma alternativa de sobrevivência.

Segundo pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2019a), existem dois tipos de ocupação que estão associadas a atividades empreendedoras, a figura do empregador, pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento e conta com pelo menos um empregado; e o trabalhador por conta própria, indivíduo que executa seu trabalho

sozinho, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de um trabalhador familiar auxiliar, conforme demonstra a figura 1.

Figura 1 - Tipos de empreendedores.

Empreendedores da PNAD Continua		<u>Estimativa</u>
Empregador	Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento(*), com pelo menos um empregado	4,5 milhões
Conta Própria	Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento (*), sozinho ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar;	23,9 milhões
(*) formal ou informal (grifo nosso)		
Neste trabalho, chamamos de “Donos de Negócio” a soma dos Empregadores com os Conta Própria		28,4 milhões

Fonte: SEBRAE (2018).

Nesse contexto, o caminho da informalidade é visto como vantagem para esses empreendedores, uma vez que, conforme estudo realizado pelo SEBRAE (2022c), que faz um retrato do empreendedorismo informal no país, de 2012 a 2020, o perfil dos chamados empreendedores informais é, em sua maioria, composto de trabalhadores por conta própria, de renda inferior e baixa escolaridade.

Por essa razão e pela falta de conhecimento, o registro e a formalidade de seus pequenos negócios seriam uma forma excessiva de burocracia e/ou uma estratégia do governo para arrecadar mais impostos. Desse modo, com a finalidade de retirar diversos profissionais da ilegalidade no país, foi criada a figura do Microempreendedor Individual (MEI), que surgiu no Brasil, por volta de 2008, através da Lei complementar nº 128/2008, buscando formalizar trabalhadores brasileiros que desempenhavam atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica (REDESIM, 2018).

Nesse cenário, o MEI tem contribuído consideravelmente com o aquecimento da economia: em 2018, a cada duas semanas, em média, 61.043 novos MEIs se formalizaram; em 2019 esse número subiu para 83.698; até a primeira quinzena de março de 2020 foi registrado uma tendência de alta e as 5 primeiras quinzenas de 2020 apresentaram uma média de 107.861 novos MEIs. Isso mostra como a economia do micro estava aquecida (SEBRAE, 2021b).

Em Alagoas, especificamente, o número de MEIs cresceu 19,2% em 2020 em comparação com 2019 e, de acordo com os dados da Receita Federal, foram

registrados 17.702 novos MEIs no estado, que agora conta com 109.589 (IBGE, 2021).

Portanto, pode-se observar o quanto a formalização contribui com a redução do desemprego e combate à informalidade. Além de proporcionar vários outros benefícios, como: aposentadoria, auxílio-doença, auxílio maternidade, facilidade nas aberturas de contas e obtenção de crédito, emissão de notas fiscais, redução do número de impostos, entre outros.

Diante do abordado, definiu-se como problema de pesquisa: **Quais os principais fatores que tornam importante a formalização e registro dos Microempreendedores Individuais em Alagoas?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar os fatores que tornam importante a formalização e o registro dos Microempreendedores Individuais em Alagoas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Destacar a importância da formalização;
- Examinar os benefícios decorrentes da formalização como MEI;
- Verificar quais os motivos que levam os empreendedores informais a abandonarem a informalidade;
- Analisar o registro dos MEIs em Alagoas.

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

O empreendedorismo é a idealização de uma boa parte dos brasileiros, considerando as pesquisas realizadas pelo PNADC (2021), o número de empreendedores autônomos informais vem aumentando significativamente no país.

O motivo é a atual crise econômica provocada pelos efeitos da pandemia, fazendo com que a taxa de desemprego cresça e, conseqüentemente, a abertura de negócios informais.

Em Alagoas a informalidade é o meio de vida para cerca de 286 mil alagoanos, parte dessas pessoas são: vendedores ambulantes, artesãos, comerciantes, que buscam o sustento através de seus pequenos negócios (CHAGAS, 2019). Nesse sentido, a lei do MEI trouxe importantes avanços ao incluir aspectos-chave para fomentar a formalização, sendo: (1) a simplificação dos procedimentos administrativos para registro das empresas, (2) o desenvolvimento de normas de tributação adequadas e (3) a criação de incentivos relacionados com os aspectos previdenciários e social (MOURA, 2022).

Partindo desta informação, do ponto de vista social e acadêmico, a presente pesquisa tem por motivação destacar a importância da formalização junto aos Microempreendedores Individuais em Alagoas, relatando os principais motivos que levam os pequenos empreendedores abandonarem a informalidade e se constituírem como MEI, apontando esta modalidade como forma de negócio mais desburocratizada, tornando-se uma excelente alternativa para os empreendedores informais que encontravam dificuldades na abertura de uma empresa.

1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

No capítulo 1 observa-se a introdução, objetivos e justificativa do trabalho.

A partir disso, apresenta-se um referencial teórico que se encontra dividido em três seções: A primeira busca esclarecer conceitos sobre o surgimento do trabalho formal e informal no Brasil e seus respectivos conceitos, com o fim de distinguir as duas formas de trabalho. A segunda tem por finalidade analisar a concepção, formalidade e finalidades da figura do MEI. Por fim, a terceira seção trata-se da evolução do empreendedorismo brasileiro no século XXI, apresentando a evolução do empreendedorismo no país.

No capítulo 3 apresenta-se os procedimentos metodológicos empregados no estudo, descrevendo-se o tipo de estudo, instrumento utilizado na coleta dos dados e os métodos de análise empregados. As duas últimas seções são vistos os resultados. Posteriormente as considerações finais e por fim, as referências que deram suporte ao tcc.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRABALHO INFORMAL E FORMAL NO BRASIL

De acordo com Coelho-Lima e Bendassolli (2020), no Brasil, as trabalhadoras e os trabalhadores já convivem há muito tempo com a informalidade, a qual teve início momentos posteriores ao fim da escravidão no país, onde os escravos libertos, à procura de um meio de sobrevivência, se submetiam a atividades sem nenhum tipo de registro ou benefícios, surgindo assim o “mercado informal”.

Considera-se nesta pesquisa que trabalhador informal, para efeito da lei, é aquele indivíduo que trabalha sem contratos ou registros formais (SOUZA, 2018), ou seja, um trabalhador sem vínculos registrados na carteira de trabalho ou documentação equivalente, além disso, vale enfatizar que:

A informalidade está dividida em três modalidades: sendo a primeira delas os trabalhadores informais tradicionais, que possuem o mínimo conhecimento profissional. A segunda modalidade pertence aos trabalhadores informais assalariados sem registro, portanto sem direitos garantidos por este vínculo contratual. No terceiro modo de informalidade encontram-se os trabalhadores informais por conta própria, contando com sua própria força de trabalho ou de familiares (ANTUNES *et al.*, 1999 *apud* MOURA, 2022, p. 10).

Santos e Freitas (2018, p. 3) relata que

a informalidade acarreta grandes obstáculos para o crescimento de um negócio, porém, é grande o desafio de constituir uma empresa em um país que possui uma elevada carga tributária e muita burocracia na criação de um CNPJ”. É devido a esses fatores que ainda existe no país uma grande quantidade de pessoas trabalhando informalmente.

Outro fator fortemente ligado à informalidade é a educação, já que são majoritariamente trabalhadores sem formação, escolaridade, que veem o setor informal como vantagem, fazendo com que esse tipo de atividade seja cada vez mais recorrente no país. Embora possa parecer mais vantajoso em um primeiro momento, a informalidade é um verdadeiro empecilho para o crescimento corporativo.

Por outro lado, a formalização de uma empresa é o processo de obtenção de autorização legal para realizar negócios dentro da jurisdição escolhida. É uma obrigação legal, na maioria das jurisdições, que ajuda uma empresa a operar da forma devida, oferecendo maior segurança para parceiros, clientes e fornecedores

(SEBRAE, 2022b). Ao escolher se formalizar, o empreendedor tem direito a uma série de benefícios, além de acessos especiais a linhas de crédito que vão contribuir de forma positiva no crescimento do seu negócio.

Assim, com o intuito de facilitar e aumentar a formalização e as atividades de quem trabalha de maneira autônoma, foi criada a figura do MEI por meio da Lei Complementar 128/2008, com o principal objetivo de retirar da informalidade milhões de empreendedores.

2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A figura do Microempreendedor Individual surgiu pela primeira vez no mercado brasileiro em 2008 por meio da Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2018), modificando partes da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006) - que estabelece o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa) (SOUZA, 2018).

Caracteriza-se como MEI, o trabalhador que atua por conta própria, que possui registro de pequeno empresário e exerce uma das mais de 460 atividades de serviço, comércio ou indústria (BRASIL, 2020). A criação do MEI foi de extrema importância para diversos trabalhadores que viviam na informalidade, seja com bancas de frutas nas ruas, vendendo salgados em casa, ou prestando serviços para outras pessoas e empresas.

A formalização, enquanto MEI, traz uma série de benefícios, pois além de receber um CNPJ, o empreendedor passa a ter acesso à previdência e a estímulos como linhas de crédito do governo. A principal vantagem para o empreendedor é que a carga tributária não se altera com o volume de vendas (BRASIL, 2022c). Concomitantemente, o MEI também possui deveres, pois apesar do pagamento de tributos ser bem simplificado, deve cumprir as obrigações fiscais, pois se não forem realizadas adequadamente, o empreendedor poderá receber multas e, inclusive, perder o CNPJ.

É de responsabilidade do MEI (BRASIL, 2022):

- Pagar uma contribuição mensal - Documento de Arrecadação Simplificada (DAS);

- Emitir Nota Fiscal (NF) quando realizar negócios com pessoas jurídicas (para negócios realizados com Pessoa Física (PF), a emissão de NF é opcional, com algumas exceções);
- Preencher um Relatório Mensal;
- Guardar notas fiscais de compra e venda por 5 anos;
- Enviar uma Declaração de Faturamento Anual;
- Outras obrigações como limite de compra e pagamento de diferença de alíquota;
- Informações sobre funcionários contratados.

A figura do Microempreendedor Individual, para Lima (2021), foi criada com o objetivo de regularizar a situação do trabalhador informal, trazendo oportunidade para os comerciantes autônomos do país. Apesar disso, o empreendedorismo não é simplesmente abrir uma empresa, mas uma atitude que permite que um problema se torne oportunidade.

2.3 EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO SÉCULO XXI

O Empreendedorismo é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade (SEBRAE, 2021a).

JANSSEN (2020) afirma que o “empreendedorismo” é um neologismo derivado da livre tradução de “*entrepreneurship*”, utilizado para designar os estudos relativos ao empreendedor, seu perfil, suas origens, seu sistema de atividade, seu universo de atuação. O empreendedor é, antes de tudo, aquele que se dedica à geração de riquezas em diferentes níveis de conhecimento, inovando e transformando conhecimento em produtos ou serviços em diferentes áreas.

Já Silva (2021) cita que o termo “empreendedorismo” ainda hoje não tem uma definição aceita amplamente, pois cada corrente teórica aborda uma perspectiva diferente. O empreendedorismo nada mais é do que o ato de empreender, ou seja é a habilidade de criar mudanças, inovações e melhorias a um mercado ou negócio.

Para Sczmansk (2019, p.3) o empreendedorismo se apresenta como uma solução para problemas que os governos não conseguem resolver. Considera-se que o empreendedorismo está ligado ao comportamento e não a traço de personalidade, porque as pessoas podem aprender a agir como

empreendedores, utilizando-se de instrumentos baseados em seus interesses e na busca de mudanças, reação a elas e exploração das mesmas como oportunidades de negócios. Enfim, uma cultura empreendedora gera prosperidade econômica porque oportuniza altas taxas de criação de novas empresas.

Para Oliveira (2021) o empreendedor tem papel fundamental tanto para a sociedade, quanto para a economia. Portanto, a atividade do empreendedor não atinge somente a ele, mas todos os que estão à sua volta. Dessa maneira, os seus investimentos terão impacto em toda a comunidade, na geração de emprego e renda, e no crescimento econômico do meio onde está inserido.

No Brasil, o empreendedorismo surgiu a partir da década de 1990, quando surgiram as primeiras organizações que tem por objetivo estimular a atividade, como o SEBRAE, que hoje é considerado órgão de maior apoio ao empreendedorismo no Brasil. Porém trouxe muitos problemas para alguns setores que não conseguiam competir com os produtos importados. Entretanto, esses setores construíram novos planos, gerenciando novos projetos e abrindo negócios e oportunidades. Foi com o surgimento de muitos pequenos empreendedores que o SEBRAE começou a ajudar com suporte técnico (SILVA, 2021).

De lá pra cá o país vem se mostrando cada vez mais empreendedor, conforme relatório executivo realizado em 2017, através do projeto *Global Entrepreneurship Monitor* – GEM, que tem como atividade principal a pesquisa sobre a criação de novos negócios em vários países no mundo, divulgou que no ano de 2017 a taxa de empreendedorismo foi de 36,4%, o que significa que de cada 100 brasileiros e brasileiras adultos (18 – 64 anos), 36 deles estavam conduzindo alguma atividade empreendedora, quer seja na criação ou aperfeiçoamento de um novo negócio, ou na manutenção de um negócio já estabelecido (GEM, 2017).

Pode-se observar que, no primeiro quadrimestre de 2022 foram registradas a abertura de mais de 1,3 milhão de empresas no país. O saldo no período ficou positivo, com 808.243 empresas abertas, descontadas as 541.884 empresas fechadas nos primeiros quatro meses do ano. Com esse resultado, o total de empresas ativas no país subiu para 19.373.257 (BRASIL, 2022b).

Isso mostra o quanto o empreendedorismo vem crescendo no Brasil, impulsionando a economia do país, gerando novas oportunidades de trabalho e estimulando a criação de ideias e soluções inovadoras pra diversos setores do mercado.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Define-se como metodologia científica “um agrupamento de funções que se relacionam em busca de um mesmo resultado, a fim de elaborar um estudo que possua uma veracidade, buscando um caminho em busca dos seus objetivos”. (NASCIMENTO et al., 2017, p.20).

A pesquisa classifica-se como um estudo exploratório com abordagem qualitativa, envolvendo levantamentos que visa identificar experiências práticas, por meio de exemplos, que tornam importante a formalização dos microempreendedores individuais,

As produções acadêmicas utilizadas nessa pesquisa foram através de pesquisa bibliográfica, que compreende a identificação, localização, compilação e fichamento das informações e ideias mais importantes de um texto. Dessa forma, foram selecionados 09 artigos científicos referente aos últimos cinco anos (2018 a 2022) através de busca no Google Acadêmico à cerca do tema.

A seguir, segue abaixo quadro elaborado do panorama das publicações sobre a formalização dos Microempreendedores Individuais.

Quadro 1 - Panorama das publicações sobre a formalização dos Microempreendedores Individuais.

ARTIGOS	ANO	AUTORES	TÍTULO
Diálogos em Contabilidade	2018	Maria Rafaela Vieira Freitas Daiane Castro Siqueira	Microempreendedor Individual e suas Facilidades para o Trabalhador sair da Informalidade
UniEvangélica	2018	Carolina Guimaraes de Souza	Economia Informal e o Início das Empresas MEI
Salão do Conhecimento Unijuí	2019	Andrei Cossetin Sczmanski Maria Margarete Baccin Brizolla, Romualdo Kohler Alexandre Carvalho Acosta	Empreendedorismo: uma análise do perfil, história e Realidade
Secad educação continuada	2020	Fellipe Coelho-Lima Pedro F. Bendassolli	Trabalhadores e Trabalhadoras Na Informalidade: Intervenções Possíveis
Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul	2020	Nina Janssen	A importância do empreendedorismo para o

			crescimento econômico e suas barreiras no Brasil
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2021	Dyogo Augusto Fagundes de Lima	Vantagens E Limitações De Ser Microempreendedor Individual
Universidade Federal Rural do Semi- Árido	2021	Márcio Denis da Silva	Mapeamento do Efeito da Burocracia no Empreendedorismo
5º Seminário de Tecnologia, gestão e Educação	2021	Bruna Alves de Oliveira Marcio Freitas	A Inovação E O Empreendedorismo
Universidade Federal de Ouro Preto	2022	Iara Nascimento de Moura	Formalização de Pequenos Empreendimentos como MEI – Uma Explicação Baseada em Escolaridade, Gênero, Atitude, Conhecimento e Medo da Legislação Tributária

Fonte: Elaboração própria

Além das produções, foram levantados dados de domínio público que abordam a informalidade no Brasil, disponibilizados pelo PNADC, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como artigos e pesquisas publicados pelo SEBRAE sobre os motivos que levam os empreendedores a optarem pelo registro.

Após a coleta, os dados foram analisados de forma a se entender os motivos que levam ao crescimento da formalização em Alagoas, os benefícios que o Microempreendedor Individual oferece para os optantes desta figura empresarial e de que forma eles contribuem para a redução da informalidade.

4 - ANÁLISE DOS DADOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o intuito de assegurar um maior detalhamento da pesquisa, o capítulo foi dividido em três seções, em que foram apresentados os resultados obtidos através da elaboração do referencial teórico.

4.1 A FORMALIZAÇÃO, BENEFÍCIOS E O PAPEL DO MEI NO BRASIL

No ano de 2021, a taxa de informalidade no mercado de trabalho do país subiu para 40% da população ocupada (IBGE, 2022), que, embora seja menor do que a do trimestre anterior, que foi de 40,7%, é maior do que a registrada no mesmo período de 2020 (39,2%) (BRASIL, 2022e). Sobre o perfil dessas pessoas, o atlas de pequenos negócios feito pelo SEBRAE (2022c) contém as características mais marcantes dos donos formais e informais dos pequenos negócios, as quais:

Figura 2 - Características dos donos formais e informais dos pequenos negócios.

Tabela 01 - Resumo

Donos de Negócio Formais	Donos de Negócio Informais
Têm maior escolaridade	Têm menor escolaridade
Têm maior renda	Têm menor renda
+ Comércio/Serviços	+ Agropecuária/Construção
Mais de 2 anos na atividade	Há pouco tempo na atividade
Negócios maiores	Negócios menores
Empregadores	Conta própria (sem empregados)
Mais de 40 horas no negócio	Trabalham poucas hs no negócio
De 35 a 54 anos	Jovem (até 34 anos)
Branco	NEGROS

Fonte: SEBRAE (2022c).

Em contrapartida, há a possibilidade de formalização, que vem sendo facilitada em busca de sua realização por mais pessoas donas de negócios informais, incluindo o fato de que na lei, enquanto MEI, o dono e sua família podem ter direito a alguns benefícios previdenciários, desde que esteja em dia com o pagamento das guias do DAS, onde é recolhido um valor de 5% do salário-mínimo vigente para o INSS.

Quando o MEI se formaliza, ele passa a ter um CNPJ, o que lhe garante a possibilidade de emitir notas fiscais e, portanto, de trabalhar com órgãos públicos e empresas de grande porte (SEBRAE, 2021b).

Quadro 2 - Vantagens da formalização segundo o SEBRAE.

Benefícios	Explicação
1 - Apoio para formalização e DASN	Apoio gratuito a formalização e a entrega da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional).
2. Número de CNPJ	Ao se registrar portará número de CNPJ, para comprar, vender e participar de licitações.
3- Contribuições fixas	Os impostos e contribuições serão cobrados em valores fixos, sendo: 5% do salário-mínimo vigente para a Previdência Social, R\$1,00 a título de ICMS, caso exerça atividades de comércio/indústria/ transporte intermunicipal ou interestadual. As taxas mínimas por mês são: <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 66,10 para comércio e indústria; • R\$ 70,10 serviços; • R\$ 71,10 para comércio e serviços.
4- Previdência Social	O empresário terá direito aos benefícios da Previdência Social. Poderá contar com aposentadoria por idade, auxílio-doença, licença maternidade e outros auxílios que têm como base o salário-mínimo.
5- Direitos para a família	A Família do empreendedor também terá direitos a benefícios. Dentre eles, pensão por morte e auxílio reclusão, em caso de necessidade.
6- Emissão de nota fiscal	Emissão de notas fiscais para todas as vendas. Obrigatória quando houver venda para pessoas jurídicas.
7- Contratação de empregado	Poderá ter um empregado registrado, desde que receba o piso salarial ou, na falta dele, um salário-mínimo.
8- Direitos para empregado	A formalização também beneficia quem venha a se tornar funcionário. Garantia 3% do salário a título de INSS, além dos 8% do FGTS.
9- Facilidades financeiras	A formalização permite fazer empréstimos bancários para fazer a empresa crescer, com taxas bem menores que as praticadas para as pessoas físicas.
10- Capacitações específicas	O microempreendedor poderá participar de capacitações específicas para o MEI que auxiliam no dia a dia do seu negócio.

Fonte: SEBRAE (2019b).

Desse modo, destaca-se a importância do programa do MEI para a criação de novos negócios, tirando da informalidade grande parte dos brasileiros que exerciam atividades de maneira informal. O que já se vê que em janeiro de 2021, que o país ultrapassou a marca de cerca de 11,3 milhões de MEIs ativos, respondendo por 56,7% do total de negócios em funcionamento no país. A maior concentração de profissionais formalizados como MEI está na faixa dos 31 aos 40 anos. Por volta de 2,5 milhões de pessoas registradas, ou seja, 31% do total de cadastros (SEBRAE, 2021b).

Para tanto, se o objetivo é se formalizar como MEI, o trabalhador precisa seguir alguns passos através do portal do empreendedor, e atender às seguintes condições descritas abaixo (SEBRAE, 2021b):

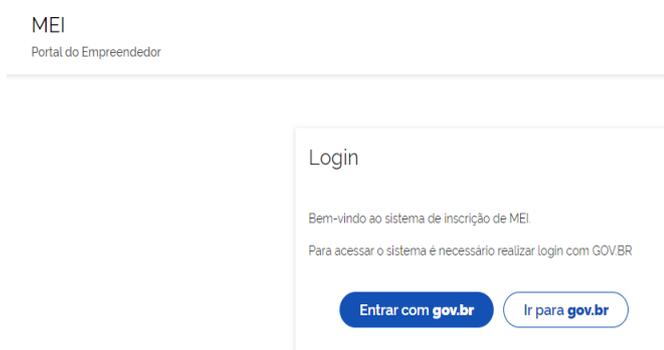
1º Passo:

- Ser maior de 18 anos ou maior de 16 anos legalmente emancipado;
- Exercer uma das 460 ocupações permitidas ao MEI¹;
- Ter um faturamento de até R\$ 81.000,00 reais bruto por ano (média de R\$ 6.750,00 mensais);
- Não ter sociedade, administrar ou ser titular de outra empresa;
- Ter no máximo uma pessoa contratada.

2º Passo:

- Criar sua conta Gov.br no Portal do Empreendedor.

Figura 3 - Acesso ao sistema de inscrição de MEI.



Fonte: Brasil (2022d).

3º Passo:

- Preencher o cadastro no portal do empreendedor

Para abrir o MEI é necessário informar dados pessoais como RG, telefone de contato e endereço residencial. Além dos dados do negócio, como tipo de ocupação, nome fantasia e endereço comercial. Se houver, também é preciso informar o número das duas últimas declarações do Imposto de Renda (SEBRAE, 2021c).

¹ Para consultar as ocupações permitidas ao MEI, acessar as informações disponíveis em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>. Acesso em: 23 nov. 2022.

Figura 4 - Ficha de cadastro do Portal do Empreendedor.

Atividades

* Ocupação Principal

Cabeleiro(a)

Ocupações Secundárias (máximo 15)

Abatedor(a) de aves
 Abatedor(a) de aves com comercialização do produto
 Acabador(a) de calçados
 Adestrador(a) de animais
 Adestrador(a) de cães de guarda
 Anfitrião de congressos, seminários e conferências

INSERIR

REMOVER

REMOVER TUDO

Barbeiro(a)

Código CNAE Principal

96.02-5/01

Descrição CNAE Principal

Cabeleiros, manicure e pedicure

Endereço Comercial

* CEP

Caso não saiba o CEP, clique aqui.

LIMPAR CAMPOS

* Tipo de Logradouro

Selecione

* Logradouro

* Número

Complemento

...

* Bairro/Distrito

* Município

Selecione

* UF

Selecione

Ponto de Referência

Fonte: Brasil (2022d).

4º Passo:

Ler atentamente o item “Declarações” e, se estiver de acordo com os termos, marque as caixas de seleção e clique em “Continuar”.

Figura 5 - Termo de acordo das declarações prestadas.

Declarações

Declaração de Desimpedimento:

Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.

Declaração de opção pelo Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório:

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simei (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei). **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.** Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Fonte: Brasil (2022d).

Uma tela para conferência de dados aparecerá ao fim do processo, o sistema enviará uma mensagem SMS para o celular cadastrado com um código para confirmar a formalização, clique em “Continuar” para recebê-lo.

Figura 6 - Finalização do cadastro.

Para finalizar sua inscrição, informe o código de confirmação recebido:

Atenção: informamos que a partir da confirmação, a operação de alteração será concluída.

ALTERAR TELEFONE **REENVIAR CÓDIGO DE ACESSO** **CANCELAR** **CONFIRMAR**

Fonte: Brasil (2022d).

Após a finalização do cadastro, o empresário pagará mensalmente uma contribuição mensal com data fixa para o dia 20 de cada mês, com o objetivo de manter os benefícios da empresa formalizada.

Figura 7 - Contribuição mensal MEI.

MEI - ATIVIDADE	INSS + ICMS/ISS	TOTAL
Comércio e Indústria - ICMS	R\$ 60,60 + R\$ 1,00	R\$ 61,60
Serviços - ISS	R\$ 60,60 + R\$ 5,00	R\$ 65,60
Comércio e Serviço - ICMS e ISS	R\$ 60,60 + R\$ 6,00	R\$ 66,60

Esses valores são reajustado anualmente conforme aumento do salário-mínimo.

Fonte: SEBRAE (2022d).

A formalização traz uma série de benefícios, além de ter uma importância significativa no crescimento nacional, visto que possibilita o aumento de arrecadações tributárias, facultando o desenvolvimento econômico social da região em que atua.

Vale salientar que a falta de informação e conhecimento perante a abertura de um negócio é o principal motivo para que o microempreendedor permaneça na informalidade. Entretanto, como demonstrado acima, o MEI é o tipo mais simples de empresa que o governo oferece e é através dessa modalidade que o pequeno comerciante ou prestador de serviço tem direito ao seu próprio CNPJ de forma fácil e a um baixo custo². Além disso, a formalização e o registro de uma empresa geram ganhos e oportunidades para o negócio, além de benefícios previdenciários, acesso a crédito especial junto aos bancos, aumentando a credibilidade do negócio no mercado.

4.2 A FIGURA DO MEI EM ALAGOAS

De acordo com o Mapa das Empresas (BRASIL, 2021), ferramenta utilizada pelo Ministério da Economia que fornece indicadores relativos ao quantitativo de empresas registradas no País. No 3^a quadrimestre de 2021 foram abertas em Alagoas cerca de 42.681 empresas, ficando em segundo lugar no ranking dos estados com o

² A obtenção do registro de MEI é **gratuita** e realizada de forma inteiramente online via plataforma GOV.BR/MEI. Para se formalizar na condição de MEI, o empreendedor não necessita contratar um contador para realizar processo de abertura e nem para a confecção/emissão da nota fiscal (SEBRAE, 2022b).

maior percentual de empresas abertas no Brasil e em primeiro lugar entre os estados da região nordeste, conforme demonstra a figura 8.

Figura 8 - Percentual de microempresários individuais em Alagoas em 2021.

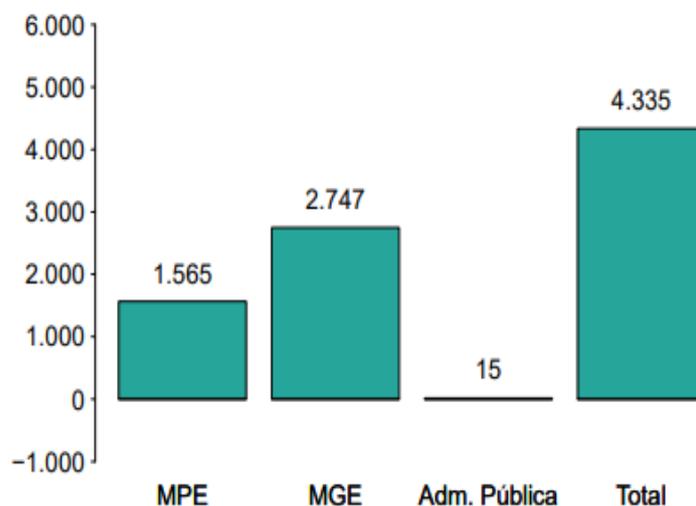
	Estado	Empresas abertas	Varição em relação ao ano de 2020
1*	AMAPÁ	8.851	40,9%
2*	ALAGOAS	42.681	39,2%
3*	PIAUI	33.182	33,0%
4*	PARAÍBA	54.126	31,1%
5*	BAHIA	201.551	30,6%

Fonte: Brasil (2021, p. 9).

Nesse mesmo ano, foi verificada abertura de 3.309.730 empresários individuais, representando um aumento de 17,6% em relação ao ano de 2020, consolidando-se o total de 13.2020.695 empresários individuais ativos no Brasil, incluídos os Microempreendedores Individuais. Alagoas teve crescimento anual com 37.788 empresários individuais abertos em 2021, 40,1% a mais em relação ao ano anterior (BRASIL, 2021).

A importância desses pequenos empresários na contribuição para a geração de empregos em Alagoas também deve ser considerada, como mostra o relatório de análise do Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (SEBRAE, 2022a). De acordo com o relatório, só em agosto de 2022 foi gerado um saldo de 1.565 empregos por meio das micro e pequenas empresas em Alagoas.

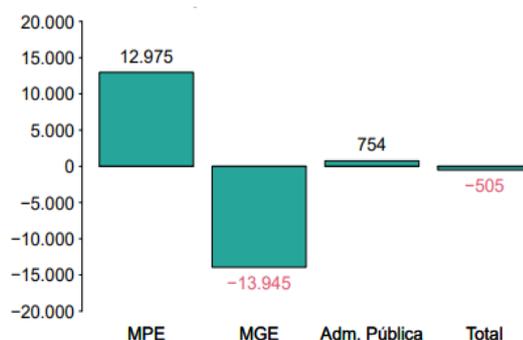
Figura 9 - Saldo de empregos gerados em Alagoas pelas micro e pequenas empresas em agosto de 2022.



Fonte: Empregos gerados pelas micro e pequenas empresas, médias e grandes empresas, e setor público SEBRAE (2022a).

Fazendo um comparativo dos saldos de janeiro a agosto de 2022, Alagoas gerou cerca de 12.975 empregos, através de suas micro e pequenas empresas.

Figura 10 - Comparativo do saldo de empregos gerados em Alagoas pelas micro e pequenas empresas de janeiro a agosto de 2022.



Fonte: SEBRAE (2022a).

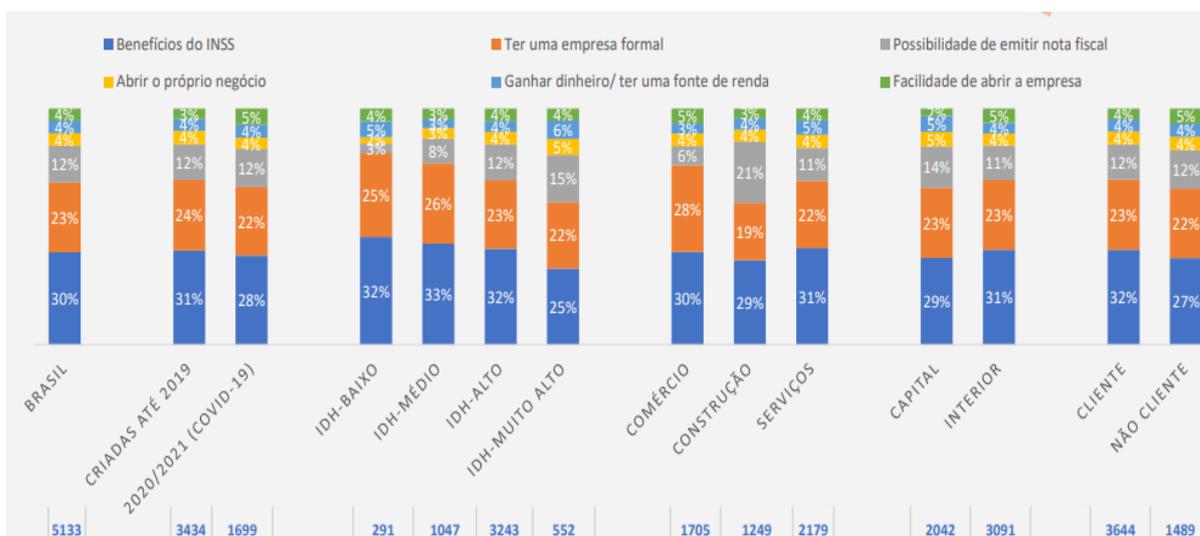
O saldo positivo de empregos gerados pelas micro e pequenas empresas alagoanas no período foi puxado pelo setor de serviços, com a geração de 5,7 mil vagas. Quase 3 mil pelo setor da construção civil, 1,8 mil pelo comércio, 1,6 mil pela indústria de transformação, 325 do setor agrícola e as demais vagas para outros segmentos (MACENA, 2022).

Por esse motivo a formalização é tão importante, seja para o empreendedor que adquire benefícios, quanto para o país, já que as micro e pequenas empresas têm extrema importância na geração de empregos para a população.

4.3 FATORES QUE CONDUZEM À FORMALIZAÇÃO DO MEI EM ALAGOAS

Conforme se verifica no estudo divulgado pelo SEBRAE (2022c), o principal motivo para se tornar empreendedor é a independência financeira. Com relação a formalização, cerca de 30% dos entrevistados apontaram que os benefícios do INSS foram o principal motivo de registro como MEI.

Figura 11 - Principal motivo para registrar como MEI.



Fonte: SEBRAE (2022c).

Tais números indicam o quanto a formalização traz benefícios para os microempreendedores, proporcionando segurança financeira e estabilidade social. A opção pelo processo de inscrição no MEI, modalidade de empresário individual com processo simplificado para abertura de empresas e regime especial de tributação, tem sido a opção para muitos empreendedores ao formalizarem seus negócios.

Em Alagoas, o Sebrae possibilita a capacitação e profissionalização de artesãos e artesãs, o artesanato alagoano se fortaleceu e coleciona conquistas, se tornando cada vez mais forte para superar desafios e ter uma maior visibilidade no mundo inteiro. A história do Sebrae com o artesanato alagoano conta com diversos marcos. Um dos principais foi a conquista de Indicação Geográfica por procedência do

Bordado Filé da Região das Lagoas Mundaú e Manguaba, que teve o Sebrae como incentivador e apoiador em toda a trajetória do processo. O Bordado Filé foi registrado como Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas (TRIBUNA HOJE, 2021).

Somente em Maceió, por exemplo, aproximadamente 60 mil MEIs são formalizados e ativos, de acordo com dados do Simples Nacional. Em 2021, com a pandemia, muitas pessoas perderam seus empregos ou se viram obrigadas a fechar as portas. Diante disso, a prefeitura ofereceu gratuitamente medidas de apoio e capacitação aos MEIs do Município, como a Salto: Aceleradora de MEIs, programa de mentoria e especialização oferecido gratuitamente (SEMEC, 2021).

Com a implementação do programa de capacitação, a prefeitura de Maceió apresentou relatos da importância dessas mentorias, junto aos empreendedores (SEMEC, 2021). Alicia Gabriela, dona de uma papelaria faz um relato:

“Com o programa, pude perceber o que poderia ser modificado. As mentorias me ajudaram a entender que para minha empresa crescer é preciso organização, entender o mercado e saber que é fundamental ter objetivos e metas traçados para conseguir manter o ritmo de trabalho”.

“A capacitação mudou minha visão, aumentou meu foco no crescimento e um desses frutos foi minha primeira venda para fora do Estado, passo que eu ainda não tinha realizado. Com isso, vimos onde é preciso crescer como empresa, e agora, com esse conhecimento, temos um ‘norte’ do que deve ser feito para melhorarmos”.

Lizianny Tavares, proprietária de uma barbearia e MEI complementa:

“Formalizar a minha empresa permitiu que eu fosse reconhecida no meio comercial. Hoje tenho acesso a várias dinâmicas que antes não era possível pela falta de CNPJ, sem falar nos créditos fornecidos pelo mercado”

“Já tenho experiência na área e agora quero ampliar a barbearia e quem sabe abrir até outras filiais em outros bairros da nossa cidade”.

Tais descrições indicam o quanto a formalização e o registro são importantes para o crescimento do microempreendedor individual em Alagoas. Além de ações como as do Sebrae, que dão o direcionamento, informações e apoio necessário para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou identificar a importância da formalização e registro na diminuição da informalidade em Alagoas. O trabalho também visou alcançar os

seguintes objetivos: Identificar as características gerais do MEI; destacar a importância da formalização, examinar os benefícios decorrentes da formalização como MEI, verificar quais os motivos que levam os empreendedores informais a abandonarem a informalidade, descrever e analisar os fatores que tornam importante a formalização e o registro dos MEIs em Alagoas.

A partir disso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, utilizando artigos relevantes sobre o tema abordado, coleta de dados em sites oficiais do governo, além de artigos em sites de jornais e revistas.

Através da pesquisa, pode-se observar que o MEI é uma modalidade que busca formalizar empreendedores que, até então, desempenhavam atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. Considera-se formal o empreendedor que possui CNPJ e registro da sua empresa. Já os empreendedores informais consideram o registro e a formalidade de seus pequenos negócios uma forma excessiva de burocracia e/ou uma estratégia do governo para arrecadar mais impostos, logo optam pela informalidade e conseqüentemente não recebem benefícios fiscais.

Diante disso, a figura do MEI surgiu no Brasil, por volta de 2008, através da Lei complementar nº 128/2008, e apesar de proporcionar muitos benefícios como: aposentadoria, auxílio-doença, auxílio maternidade, facilidade nas aberturas de contas e obtenção de crédito, emissão de notas fiscais, e redução do número de impostos, a grande maioria desses pequenos empreendedores desconhece as vantagens que essa modalidade proporciona.

Outro ponto abordado na pesquisa, é a baixa escolaridade e renda inferior como indicador do perfil do empreendedorismo informal no país, isso mostra o quanto a educação é um fator importante para que esses trabalhadores abandonem a informalidade.

Além disso, pode-se observar que ações como as do SEBRAE são consideradas de extrema importância para incentivar e apoiar a formalização e o desenvolvimento dos microempreendedores individuais, prestando informações sobre como essa modalidade criada pelo governo promove a desburocratização na abertura de um negócio, além de oferecer linhas de crédito e capacitação gratuita.

Em Alagoas, os dados levantados pelo IBGE revelaram que o número de MEIs cresceu, mostrando o quão alto tem sido esse crescimento nos últimos anos e a importância da formalização tanto para o empreendedor, quanto para o estado através da geração de empregos. Como já explicitado, as pesquisas realizadas pelo Sebrae

(2022b) demonstram que a independência financeira e os benefícios do INSS são os principais motivos para esses pequenos empreendedores optarem pela formalização e abandonarem a informalidade.

Por fim, vale salientar que ações promovidas pela prefeitura de Maceió, através de programas como: Aceleradoras de MEIs, mentoria e especialização, com o intuito de capacitar os aproximadamente 60 mil micro empreendedores ativos da Capital, são grande relevância para o crescimento da formalização em Alagoas, destacando que sem o registro e a formalização esses benefícios não seriam possíveis.

5.1. RECOMENDAÇÕES FUTURAS

Apesar da Lei nº 128/2008 (Lei do Microempreendedor Individual), ter aproximadamente 15 anos, poucos estudos atuais foram encontrados acerca do tema, principalmente no que diz respeito aos microempreendedores individuais em Alagoas, limitando a coleta de dados da pesquisa. Portanto, a partir dessa ótica, sugere-se um estudo mais aprofundado sobre as ações promovidas pelos órgãos do estado, e de que forma elas influenciam no combate à informalidade no estado de Alagoas.

REFERÊNCIAS

BORGES, Hebert. Número de Microempreendedores Individuais cresce 19,2% no estado. **Gazeta de Alagoas**, Maceió, 2021. Disponível em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/economia/299145/numero-de-microempreendedores-individuais-cresce-192-no-estado>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **Direitos e obrigações**. Empresas & Negócios – GOV.BR, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **Mais de 1,3 milhão de empresas são criadas no país em quatro meses.** Empresas & Negócios – GOV.BR, 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/mais-de-1-3-milhao-de-empresas-sao-criadas-no-pais-em-quatro-meses#:~:text=O%20primeiro%20quadrimestre%20de%202022,pa%C3%ADs%20su%C3%ADa%20para%2019.373.257>. Acesso em: 06 dez. 2022.

BRASIL. **Mapa de Empresas - Boletim do 3º Quadrimestre de 2021.** Empresas & Negócios – GOV.BR, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-3o-quadrimestre-de-2021.pdf/view>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **Ocupações Permitidas.** Empresas & Negócios – GOV.BR, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **Quem pode ser MEI?** Empresas & Negócios – GOV.BR, 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-e-ser-um-mei>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **Sistema de inscrição de MEI.** Empresas & Negócios – GOV.BR, 2022d. Disponível em: <https://mei.receita.economia.gov.br/inscricao/login>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. **Taxa de desocupação cai quase um ponto percentual no trimestre.** Serviços e Informações do Brasil – GOV.BR, 2022e. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/03/taxa-de-desocupacao-cai-quase-um-ponto-percentual-no-trimestre>. Acesso em: 23 nov. 2022.

CHAGAS, Junior. **INFORMALIDADE É MEIO DE VIDA PARA 268 MIL ALAGOANOS, DIZ IBGE.** Gazeta de Alagoas: Economia, 2019. Disponível em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/economia/210822/informalidade-e-meio-de-vida-para-268-mil-alagoanos-diz-ibge>. Acesso em: 06 dez. 2022.

COELHO-LIMA, Fellipe; BENDASSOLLI, P. Trabalhadores e Trabalhadoras na Informalidade: Intervenções Possíveis. In: **Impactos da pandemia para o trabalhador e suas relações com o trabalho.** Central de Conteúdo COVID-19, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/342052643_TRABALHADORES_E_TRABALHADORAS_NA_INFORMALIDADE_INTERVENCOES_POSSIVEIS. Acesso em: 23 nov. 2022.

GEM – Global Entrepreneurship Monitor. **Empreendedorismo no Brasil: Relatório Executivo 2017.** 2017. Disponível em: https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20BRASIL_web.pdf. Acesso em: 06 dez. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento.**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Agência IBGE Notícias, 2022. Disponível em: [JANSSEN, Nina. **A importância do empreendedorismo para o crescimento econômico e suas barreiras no Brasil**. 2020. 74 f. Monografia \(Graduação em Ciências Econômicas\), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216673/001120583.pdf?sequence=1>. Acesso em: 06 dez. 2022.](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento#:~:text=Em%202021%2C%20as%20taxas%20de,hoje%20(11)%20pelo%20IBGE. Acesso em: 23 nov. 2022.</p></div><div data-bbox=)

LIMA, Dyogo Augusto Fagundes de. **12 MILHÕES DE MEIS NO BRASIL: VANTAGENS E LIMITAÇÕES DE SER MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**. 2021. 65 f. Monografia (Graduação em Administração), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/35275/1/12MilhoesDeMeisNoBrasil_Li_ma_2021.pdf. Acesso em: 06 dez. 2022.

MACENA, João Paulo. **Pequenos negócios alagoanos geraram quase 13 mil empregos no período de janeiro a agosto**. Tribuna Hoje, Maceió, 2022. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/economia/2022/10/14/110555-pequenos-negocios-alagoanos-geraram-quase-13-mil-empregos-no-periodo-de-janeiro-a-agosto>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MOURA, Iara Nascimento de. **Formalização de pequenos empreendimentos como MEI: uma explicação baseada em escolaridade, gênero, atitude e conhecimento e medo da legislação tributária**. 2022. 29 f. Monografia (Graduação em Administração) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022.

NASCIMENTO, Larissa Souza; FONSECA, Paulo Roberto Campelo Fonseca e; COSTA, Mauro Leray; NUNES, Jaylson Franklin Mendonça; FERREIRA, Thiago Cardoso. Microempreendedor individual e as vantagens da formalização. **Cadernos de Gestão e Empreendedorismo**, v. 7, n. 2, p. 15-29, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cge/article/view/27646>. Acesso em: 23 nov. 2022.

OLIVEIRA, Bruna Alves de, FREITAS Marcio. (2021). A inovação e o empreendedorismo. **Seminário de tecnologia gestão e educação**. Disponível em: <http://raam.alcidesmaya.edu.br/index.php/SGTE/article/view/317>. Acesso em: 02 mar. 2023.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 318-325, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/ff44L9rmXt8PVYLNvphJgTd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.

PNADC. **DIVULGAÇÕES MENS AIS**. Núcleo de Estudos de Economia Catarinense – UFSC, 2021. Disponível em: <https://necat.ufsc.br/estatisticas-do-brasil/mercado-de-trabalho-pnadcm/pnadc-divulgacoes-mensais-2021/>. Acesso em: 23 nov. 2022.

REDESIM. **MEI**. Brasil, 2018. Disponível em: <https://antigo.redesim.gov.br/servicos/constitua-sua-pj/conheca-os-tipos-de-pessoa-juridica/mei>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SANTOS, Maria Rafaela Vieira; FREITAS, Daiane Castro Siqueira. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E SUAS FACILIDADES PARA O TRABALHADOR SAIR DA INFORMALIDADE. **Diálogos em Contabilidade: teoria e prática** (Online), v. 6, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/dialogoscont/article/view/1948>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEBRAE. **Análise do CAGED**. Empreendedorismo que transforma, 2022a. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/10/Relatorio-Sebrae-Caged_Agosto-2022.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEBRAE. **Como abrir um MEI?** Artigo Empreendedorismo, 2022b. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/como-abrir-um-mei#:~:text=Para%20se%20formalizar%20na%20condi%C3%A7%C3%A3o,e%20tribut%C3%A1rias%20especiais%20e%20simplificadas>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SEBRAE. **Como se tornar um Microempreendedor Individual MEI**. Artigo Empreendedorismo, 2019a. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual-mei,b66180656e7f0510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEBRAE. **Estudo sobre o Empreendedorismo Informal no Brasil**. Relatório especial, 2018. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcgicfindmkaj/https://empreender360.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Empreendedorismo-Formal-x-Infomal-2018-v8.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEBRAE. **Formalização do MEI pode ser alternativa diante da crise da Covid-19**. Artigo Empreendedorismo, 2022c. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/formalizacao-do-mei-pode-ser-alternativa-diante-da-crise-da-covid-19,f61ecc3cf7402710VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=O%20MEI%20tem%20contribu%C3%ADdo%20com,de%20renda%20durante%20a%20crise>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEBRAE. **Mas afinal, o que é empreendedorismo?** Artigo Empreendedorismo, 2021a. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SEBRAE. **Valor de contribuição mensal do MEI é atualizado**. Artigo Empreendedorismo, 2022d. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/valor-de-contribuicao-mensal-do-mei-e-atualizado,7fcb879731ade710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEBRAE. **Vantagens da formalização como MEI**. Leis e Impostos, 2019b. Disponível em: <https://sebraemg.com.br/blog/10-vantagens-da-formalizacao/>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEBRAE. **Você sabe o que é um Microempreendedor Individual - MEI?** Artigo Empreendedorismo, 2021b. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SEMEC - Secretaria Municipal de Economia. **Dia do MEI**: empreendedores de Maceió compartilham histórias de sucesso. SEMEC: Prefeitura de Maceió, 2021. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semec/dia-do-mei-empreendedores-de-maceio-compartilham-historias-de-sucesso>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SCZMANSKI, Andrei Cossetin; BRIZOLLA, Maria Margarete Baccin; KOHLER, Romualdo; ACOSTA, Alexandre Carvalho. Empreendedorismo: Uma Análise Do Perfil, História E Realidade. **Salão Do Conhecimento Unijuí**, 2019. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaocohecimento/article/view/12706>. Acesso em: 02 mar. 2023.

SILVA, Márcio Denis da. **ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA: MAPEAMENTO DO EFEITO DA BUROCRACIA NO EMPREENDEDORISMO**. 2021. 45 f. Monografia (Graduação em Administração), Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2021. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.ufersa.edu.br/bitstream/prefix/6909/1/M%c3%a1rcioDS_MONO.pdf. Acesso em: 06 dez. 2022.

SOUZA, Carolina Guimarães de. **ECONOMIA INFORMAL E O INÍCIO DAS EMPRESAS MEI**. 2018. 24 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Universitário de Anápolis, 2018.

TRIBUNA HOJE. **Dia do Artesão**: data marca conquistas dos artesãos e artesãs alagoanas nos últimos anos. Tribuna Hoje, Maceió, 2021. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/turismo/2021/03/15/93644-dia-do-artesao-data-marca-conquistas-dos-artesaos-e-artesas-alagoanas-nos-ultimos-anos>. Acesso em: 06 dez. 2022.